



EDITAL Nº 21/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PROUNI PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral torna público o presente Edital, para o Processo de Seleção de Monitores para o Processo Seletivo do PROUNI, 1º semestre de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os alunos que se enquadrem nos requisitos aqui descritos, para que, caso queiram, se inscrevam para participar da Monitoria para o Processo Seletivo do PROUNI 2020, 1º semestre de 2020.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente Edital prevê os critérios para participação da monitoria no período do Processo Seletivo Prouni.

2.2. O aluno interessado em exercer atividade de monitoria deverá:

- I. Realizar a inscrição de acordo com as normas deste Edital;
- II. Quando convocado, comparecer no dia e cumprir com os horários acordados;
- III. Adotar uma postura cordial com o público e participantes do Processo;
- IV. Estar disposto a colaborar com as atividades que se fizerem necessárias no dia da aplicação do Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- I. Período de inscrições: de **04 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019**;
- II. Horário: das 9h às 20h;
- III. Local: Pessoalmente na Secretaria da FAPCOM;
- IV. Número de vagas: 10 vagas;
- V. Após o período de inscrições, haverá a análise e seleção dos aprovados.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção terá como base a avaliação das alíneas relacionadas abaixo:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Comprometimento;
- III. Entrevista individual.

5. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado da monitoria será publicado no site da FAPCOM em **13 de dezembro de 2019**.

6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- I. O período de exercício da monitoria será a partir do dia **05 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020**;
- II. Para os alunos convocados, cada hora de exercício da monitoria corresponderá a duas horas de atividades complementares;
- III. Será oferecido almoço para os dias de atividade;
- IV. Para os convocados, haverá um treinamento a ser agendado pelo coordenador do Prouni;
- V. Os alunos convocados que não informarem previamente a ausência, nos dias da monitoria, não poderão participar dos processos seletivos futuros para monitoria Prouni.

7. DA ATIVIDADE DA MONITORIA

- I. Auxiliar e recepcionar o público e apresentar a dependências da FAPCOM;
- II. Orientar com as informações de documentação e organização;
- III. Auxiliar o Coordenador do Prouni e a equipe do Processo Seletivo.

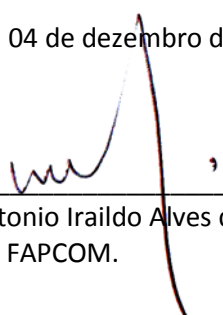
8. DA NATUREZA DA MONITORIA

8.1. Os monitores exercerão suas atividades, prestando um atendimento de qualidade e cordialidade ao público interessado e aos demais envolvidos.

9. DO CERTIFICADO

- I. Receberá certificado comprovando sua participação no Programa de Monitoria da Instituição, o aluno que cumprir suas atividades regularmente, tendo como referência os critérios de assiduidade, cumprimento de horários e qualidade na execução das atividades;
- II. A atividade de monitoria é válida como atividade complementar, desde que o aluno conclua o Programa de Monitoria e receba o certificado tal como descrito no tópico anterior.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.



Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM.